

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 7.150, DE 1º DE JULHO DE 2022

DECLARA O ENGENHEIRO AGRÔNOMO DR. VASCO MARONI PATRONO DO MEIO AMBIENTE E DA BIODIVERSIDADE BIRIGUIENSE.

Projeto de Lei nº 71/2022, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono

a seguinte Lei:

ART. 1º. O Engenheiro Agrônomo Dr. Vasco Maroni é declarado Patrono do meio ambiente e da biodiversidade biriguiense.

ART. 2°. O Executivo Municipal poderá realizar solenidade para a oficialização do nome objeto desta Lei, constando do ato o descerramento da placa pertinente, devendo ser afixada do lado externo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

ART. 3°. As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ART. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de julho de dois

mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de julho de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS Secretária Adjunta de Governo

interio Zaconte